DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9DEB9EF99738

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.466

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$127.143,78 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
97		04.122.0005.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		8.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
108		04.122.0005.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		9.348,26
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	07	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
201		12.361.0006.2033.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		27.810,81
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
527		10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		54.878,81
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
675		08.244.0010.2113.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOC		2.565,90
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
709		08.244.0010.2133.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOC		24.540,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.466

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	07	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
260		12.366.0006.2040.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		-5.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 569 08
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		999 000	Não se aplica		
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
547		10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-54.878,81
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	12	00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
633		08.244.0010.2059.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI		-27.810,81
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
647		08.244.0010.1687.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI		-2.565,90
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
674		08.244.0010.2113.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI		-7.032,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
693		08.244.0010.2133.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI		-17.508,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	17	00	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA		
775		13.392.0026.2042.0000	APOIO A CULTURA E ARTES		-3.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 716 00
		716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
		999 000	Não se aplica		
02	19	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.466

02	19	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
808		04.121.0005.2101.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		-9.348,26
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 720 05
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
		999 000	Não se aplica		

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 03 de AGOSTO de 2026

NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387 Assinado de forma digital por NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387

NEUZA CUNHA DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:05D512FAE3E5973A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.466

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$183.103,25 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
531		10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		35.533,42
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 600 10
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
535		10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		2.020,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 600 10
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
545		10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		44.943,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 600 10
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
548		10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		97.045,83
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 10
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
551		10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		900,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	1 600 10
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
726		08.244.0010.2133.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOC		2.661,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 661 00
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 183.103,25

Fontes de Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.466

661	00	2.661,00
600	10	180.442,25

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 03 de AGOSTO de 2026

NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387 Assinado de forma digital por NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387

NEUZA CUNHA DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9DEB9EF99738

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.466

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$127.143,78 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
97		04.122.0005.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		8.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
108		04.122.0005.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		9.348,26
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	07	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
201		12.361.0006.2033.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		27.810,81
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
527		10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		54.878,81
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
675		08.244.0010.2113.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOC		2.565,90
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
709		08.244.0010.2133.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOC		24.540,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.466

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	07	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
260		12.366.0006.2040.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		-5.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 569 08
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		999 000	Não se aplica		
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
547		10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-54.878,81
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	12	00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
633		08.244.0010.2059.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI		-27.810,81
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
647		08.244.0010.1687.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI		-2.565,90
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
674		08.244.0010.2113.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI		-7.032,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
693		08.244.0010.2133.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI		-17.508,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	17	00	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA		
775		13.392.0026.2042.0000	APOIO A CULTURA E ARTES		-3.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 716 00
		716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
		999 000	Não se aplica		
02	19	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.466

02	19	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
808		04.121.0005.2101.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		-9.348,26
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 720 05
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
		999 000	Não se aplica		

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 03 de AGOSTO de 2026

NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387 Assinado de forma digital por NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387

NEUZA CUNHA DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:05D512FAE3E5973A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.466

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$183.103,25 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
531		10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		35.533,42
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 600 10
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
535		10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		2.020,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 600 10
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
545		10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		44.943,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 600 10
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
548		10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		97.045,83
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 10
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
551		10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		900,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	1 600 10
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
726		08.244.0010.2133.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOC		2.661,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 661 00
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 183.103,25

Fontes de Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.466

661	00	2.661,00
600	10	180.442,25

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 03 de AGOSTO de 2026

NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387 Assinado de forma digital por NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387

NEUZA CUNHA DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0471CD82865B973B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 32 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.481

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.212.292,70 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

876	12.361.0006.1689.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	484.917,08
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
877	12.361.0006.2131.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	727.375,62
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.212.292,70

Fontes de Recurso
544 00 1.212.292,70

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 03 de AGOSTO de 2026

NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387 Assinado de forma digital por NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387

NEUZA CUNHA DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:13B5C9AE8B4990ED

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 112 de 28 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. **EXONERAR** a servidora pública municipal, sra. **LETICIA MAIA DE SOUSA, portadora RG nº 3454416-SSP-PI inscrita no CPF sob nº 068.269.133-05,** ocupante de cargo de provimento público em Comissão, qual seja, **SECRETÁRIA ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO**

Art. 2º. Determina-se a Secretaria de Administração e Planejamento a adoção de todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01.09. 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 28 de setembro de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2026.09.28 15:21:08 -03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal

Id:13B5C9AE8B499615

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16122025048/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI, com sede no(a) Avenida Álvaro Mendes, centro, CEP 64915-000, na cidade de Redenção do Gurguéia – PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.554.380/0001-92, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal Arlei Figueiredo Borges.

CONTRATADA: C J B DE MESQUITA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.012.449/0001-81, sediado(a) na Rua 29 De Dezembro, n° 236, Centro, CEP: 64.990-000, Barreiras do Piauí, neste ato representado(a) por Claudio Jose Barreira de Mesquita.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 16122025048/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETES POR KM RODADO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA E SECRETARIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: Em decorrência da revisão prevista neste Termo Aditivo, o valor total estimado do contrato passa de R$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais) para R$ 482.400,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2026.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 16122025048/2025 que não tenham sido modificadas por este Termo Aditivo.

Id:0F8BF94572AB90F0

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 113 de 28 de setembro de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **TÁVILA FERREIRA ARNALDO, portadora do Registro Geral e CPF sob nº 086.535.013-20**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** lotada **na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei**.**

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01.09.2026**. Revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 28 de setembro de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2026.09.28 15:22:28 -03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - HAILO FIDELES DA SILVA - 111.482.023-11 - 30/09/2026 15:40:54
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - NEUZA CUNHA DE ARAUJO - 707.438.... - 30/09/2026 15:40:30
Diário Oficial dos Municípios e Sala Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais